EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 395 / 2025
Indica Programa incentivador de arrecadação de tampinhas plásticas e lacres nas escolas do município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que esses materias recicláveis ajudam a salvar vidas e também o nosso Meio Ambiente, indico um programa incentivador para que essa arrecadação cheguem nas escolas do nosso município, fazendo com que as crianças e adolescentes tenham essa conscientização tanto com o meio ambiente como com as instituições ajudadas.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de março de 2025.

Fabiele de Souza Trevisan Bergamin
Vereadora Republicanos